LEI MUNICIPAL Nº 4.559, 22 DE MARÇO DE 2007

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL MORUMBI

 (Autor: Paulo Henrique Pereira Alves)

Art. 1º - Passam a ter as seguintes denominações às ruas do Loteamento Residencial Morumbi, abaixo relacionadas:

 - RUA JÚLIO CÉZAR HUHN Rua 08

 - RUA BENEDICTO MIGUEL DA COSTA Rua 16

 - RUA SARGENTO GERALDO DRUMOND Rua 17

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.